



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA
Escola Nacional de Socioeducação - ENS

Estratégias de trabalho em rede para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Chapecó – SC

Emanuelle Borsoi

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA
Escola Nacional de Socioeducação - ENS

Estratégias de trabalho em rede para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Chapecó – SC

Emanuelle Borsoi

Trabalho de Conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e Política
de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Ruiz Díaz Arce

Brasília, 2022

Emanuelle Borsoi

**Estratégias de trabalho em rede para a
execução do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos no município de
Chapecó – SC**

Trabalho de Conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e Política
de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

Brasília, 05 de março de 2022

Prof. Dr. Sergio Ruiz Díaz Arce

Orientador

Profa. Dra. Veronica Aparecida Pereira

Examinadora

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

BB738e Borsoi, Emanuelle
Estratégias de trabalho em rede para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Chapecó - SC / Emanuelle Borsoi; orientador Sergio Ruiz Díaz Arce. -- Brasília, 2022.
37 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Assistência Social. 2. Serviços Socioassistenciais. 3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 4. Trabalho em rede. 5. Direitos da criança e do adolescente. I. Ruiz Díaz Arce, Sergio, orient. II. Título.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo determinar as características do trabalho em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no município de Chapecó – SC. A metodologia utilizada permitiu realizar uma análise documental exploratória e descritiva, com uma abordagem qualitativa. Os resultados da pesquisa revelaram que os atores da rede são os agentes públicos, os quais têm por função atender a demanda dos serviços e desenvolver ações integradas. Nesse sentido, os serviços estão organizados de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, dos cadernos de orientações e de um conjunto de legislações específicas. Portanto, conclui-se que no SCFV de Chapecó – SC: urge a necessidade de aprimorar o trabalho para além de orientações legais, como também o desenvolvimento de um olhar atento ao potencial de cada território, de modo a somar forças na qualificação do serviço. Contudo, de acordo com as características da cidade de Chapecó, que oferece potencial imensurável se comparadas a forma de execução do SCFV, demanda-se sensibilizar a sociedade e ampliar as ligações de rede, expandindo e buscando potenciais parceiros, o que abrirá um leque maior de possibilidades e, assim, a qualificação na oferta do serviço.

Palavras-chave: Assistência Social. Serviços Socioassistenciais. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho em rede. Direitos da criança e do adolescente.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. Trabalho em rede	10
2. Procedimentos metodológicos.....	14
3. Identificação e atribuição dos atores da Rede Pública de Cooperação dos Serviços Socioassistenciais da SEASC	15
4. A execução dos Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município de Chapecó – SC.....	20
5. Possibilidades de parcerias com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Chapecó – SC	25
CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS.....	31
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	36
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	37

INTRODUÇÃO

A partir de uma análise sobre o trabalho das redes de cooperação pública e, especificamente, no que tange o trabalho articulado entre os serviços socioassistenciais, foi possível constatar que desde a década de 1930 a assistência social brasileira passou por diversas transformações até chegar ao modelo atual. Nesse percurso pode ser observado que a história dos serviços socioassistenciais teve seus inícios na caridade e na filantropia, o que vem sendo desconstruído gradativamente.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os órgãos prestadores de serviços socioassistenciais passaram a se articular em redes de cooperação para tornar os processos mais ágeis e eficientes. Desse modo, a assistência social ficou reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, conforme os artigos 203 e 204 (BRASIL, 1988). Nesse contexto, em 2004, foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que acelerou e fortaleceu o processo de construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹ e editou o texto da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Diante da realidade do nosso país, e em contraste ao que prevê a legislação, nos deparamos também com impactantes reflexões e grandes desafios em relação à proteção integral de crianças e adolescentes. Diante disso, torna-se necessário que todos os atores desta rede de cooperação pública realizem adequadamente suas funções para que sejam produzidos resultados significativos dentro do sistema de proteção integral.

Um ponto importante e que precisa ser refletido é sobre os atores que participam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e que, permanentemente, precisam tomar iniciativas para proteger a um grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente quando seus direitos estiverem ameaçados e ou violados. Ao respeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) menciona no seu artigo 86 que, “[...] [a] política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais

¹ “O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal” (BRASIL, 2015).

e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. (BRASIL, 1990).

Desse modo, o trabalho realizado na Política de Assistência Social é articulado entre as diferentes esferas de governo, sendo elas: nacional, estadual e municipal. O Comando Único, em cada esfera de governo, é uma das diretrizes que organiza a Política de Assistência Social. Deve ser realizado de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento e à garantia de direitos.

Em 2009, foi aprovada pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com isso o SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira refere-se à “Proteção Social Básica” e objetiva à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social devendo exclusivamente ser ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social.

A segunda, à “Proteção Social Especial” (PSE), destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. Esta divide-se em: PSE de média complexidade e PSE de alta complexidade. Na média complexidade oferta-se atendimento especializado a famílias e indivíduos geralmente inseridos no núcleo familiar, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Por sua vez, os serviços de PSE de alta complexidade são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem.

Desta maneira, o enfoque principal do presente trabalho será no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (doravante SCFV), que é regulamentado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de 2009 e reordenado em 2013 através da resolução do CNAS n.º 01/2013. Esse serviço está diretamente ligado à Proteção Social Básica, sendo o principal encaminhador o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O SCFV para crianças e adolescentes é ofertado de modo complementar ao trabalho realizado pelo CRAS² e dos demais serviços socioassistenciais, é de caráter

² “O CRAS é a porta de entrada da assistência social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade” (BRASIL, 2015).

preventivo e proativo para garantir direitos, desenvolver potencialidades, fortalecer a função protetiva da família, para o enfrentamento e superação das vulnerabilidades sociais, proporcionando o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Neste contexto, abordaremos especificamente elementos relativos ao município de Chapecó – SC, onde são desenvolvidas atividades dos SCFV para crianças e adolescentes. O enfoque será nas faixas etárias de 6 a 17 anos. Importante mencionar que a Prefeitura de Chapecó conta com oito Centros de Convivência distribuídos de forma descentralizada.

Nos mencionados centros, o trabalho é realizado com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, divididos por faixa etária, considerando as especificidades dos ciclos de vida. Em sua maioria, os projetos são executados em grupos e planejados previamente através de percursos³, em que são pormenorizados os assuntos, sempre em cunho reflexivo, a serem abordados por diferentes profissionais de acordo com a área de conhecimento. Também podem ser ofertadas oficinas como, por exemplo, de teatro, musicalização, dança, desenho, grafiteagem, entre outras, uma vez que o leque de possibilidades pode ser ampliado de acordo com a realidade.

Pretendemos, a partir dos documentos que normatizam os serviços e a função dos atores, identificar as características que apresentam as diferentes formas de parceria entre o SCFV e a rede. Assim, tenciona-se levantar ideias e enfatizar a importância de realizar a prevenção no SUAS através do SCFV em parcerias com os serviços e terceiro setor, a fim de ofertar um serviço de qualidade e com efetividade.

Nesse sentido, a presente pesquisa apresenta o seguinte questionamento: como o trabalho em rede pode contribuir na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

Justifica-se este estudo tendo em vista que a orientação do SUAS em relação ao trabalho realizado pelos técnicos que executam a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, deve objetivar ações integradas entre os diferentes serviços visando o atendimento integral às famílias.

³ “O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação reestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso” (BRASIL, 2017, p. 62).

Para tanto, as ações integradas são essenciais para que os diferentes serviços e profissionais trabalhem em busca de um objetivo comum, qual seja, o atendimento às famílias em prol da superação da condição de vulnerabilidade social em que vivem. Do mesmo modo, esta pesquisa poderá servir de base como adequação das ações já desenvolvidas.

Ainda, o estudo surgiu de uma inquietação da autora, que atua como Assistente Social em um CRAS de Chapecó e é Técnica de Referência do SCFV, pensando em melhor aproveitar os recursos do território e o potencial das instituições, por acreditar nas parcerias público privado. Portanto, define-se como objetivo geral deste trabalho: determinar as características do trabalho em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Chapecó – SC.

Enquanto aos objetivos específicos, foram estabelecidos os seguintes: (i) identificar os atores da rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais, em relação a suas funções e articulação com o SCFV; (ii) compreender a função do SCFV e o papel dos técnicos que o executam; e, (iii) apontar possíveis atores a serem parceiros dos SCFV de modo a qualificar o trabalho ofertado.

Para obter os resultados desejados, o trabalho foi organizado a partir de um referencial teórico construído sob a luz de diferentes autores, o que possibilitou a fundamentação necessária para realizar uma análise das categorias de base. Posteriormente, considerou-se uma metodologia que permitiu realizar a identificação de atores que prestam o serviço e a função que desempenham dentro da rede, conforme uma amostra de dados coletados para realizar a análise. Por último, são apresentados alguns apontamentos que poderão contribuir com as atividades da SEASC, especialmente do SCFV, e para futuras pesquisas.

1. Trabalho em rede

Diante do que será exposto neste estudo torna-se importante destacar o conceito de rede. Duarte (2003, p. 38) informa que é um sistema composto por “[...] vários objetos sociais (pessoas), funções (atividades dessas pessoas) e situações (contexto) que oferece apoio instrumental e emocional à pessoa, em suas diferentes necessidades [...]”.

Segundo a definição de Carvalho (2003), a palavra rede é utilizada há muito tempo e pode ser citada: em rede escolar, rede de unidades básicas de saúde, rede

hospitalar, entre outros. Entende-se, portanto, que a conceituação de rede não é recente, porém tem evoluído na sociedade contemporânea. De fato,

A rede sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações. Elas se tecem ou se dissolvem continuamente em todos os campos da vida societária, estão presentes na vida cotidiana (nas relações de parentesco, nas relações de vizinhança, nas relações comunitárias), no mundo dos negócios, na vida pública e entre elas. O que explica a existência de múltiplas redes são as necessidades humano- sociais que colocam em movimento a busca de interação e formação de vínculos afetivos, de apoio mútuo, para empreendimentos etc. Uma rede envolve processos de circulação, articulação, participação, cooperação. (CARVALHO, 2003, p. 01).

Com efeito, ao se tratar de rede, se faz pertinente trazer à tona a discussão sobre laços ou ligações que compreendem a relação entre seus atores, tais laços podem ser mais ou menos fortes, sendo que essa característica será determinada por vários fatores, entre os quais a amizade, elo de ligação e tempo de convivência. Torna-se mister destacar que laços fortes influenciam diretamente na fluidez da rede.

Em se tratando de redes e laços, Baldini (2012, p. 27 *apud* POWELL; SMITH-DOERR, p. 377) colabora:

[...] é composta por um conjunto de relações ou laços entre atores (indivíduos ou organizações). Um laço entre os atores tem conteúdo (o tipo de relação). O conteúdo dos laços pode incluir informação ou fluxo de recursos, conselho ou amizade, pessoal ou membros de um conselho de diretores; de fato qualquer tipo de relação social pode ser definido como um laço. Portanto, organizações estão tipicamente inseridas em redes múltiplas e muitas vezes sobrepostas.

Para aprimorar a discussão torna-se necessário adentrar nas questões de estrutura de rede, ou seja, a posição ocupada pelos atores na rede, a fluidez através dos laços e a importância dos diferentes laços para os atores. Compreender a estrutura e arquitetura de uma rede é fator estratégico para sua sobrevivência.

Trabalhar em rede tem se constituído fator preponderante para toda sociedade, garantindo a sobrevivência e melhoria dos serviços prestados pelas instituições públicas e privadas. Não resta dúvida de que o trabalho em rede permite vantagens a todos os cidadãos. No entanto, a problemática que envolve as ações integradas entre os serviços depende do entendimento dos atores sobre o trabalho a ser realizado de forma compartilhada.

Resgatando o pensamento de Xavier, Silva, Ramos e Gonçalves (2009), verifica-se que a rede socioassistencial possui as características inerentes a este tipo de organização, já que nenhum ator possui, por si só, o poder sobre as decisões, ou de realizar o trabalho de forma isolada. Na perspectiva da organização horizontal, é necessário que este trabalho seja realizado de forma compartilhada.

A relação entre rede e administração pública permite o entendimento de que redes são compostas por pessoas que formam grupos, e por sua vez, esses grupos fazem parte da sociedade que compõe o Estado.

Na bibliografia consultada verificou-se que:

As redes de atores são feitas de fios e nós. Assim, os *fios* representam as expectativas, objetivos e demandas em relação à atuação dos atores, e os *nós* representam os próprios atores e suas ações conjuntas. Juntos, eles constituem a estrutura de uma rede. A rede tem a função de reunir atores com interesses parcialmente diferenciados e parcialmente conflitantes, viabilizando seu trabalho conjunto. Os atores estão presos à rede, ou seja, não podem agir de acordo com seus interesses particulares tanto quanto talvez gostariam. Devem sujeitar-se aos processos de negociação, aceitar os resultados negociados e ajustar-se uns aos outros. Ao compreendermos por que isso ocorre, saberemos por que e de que forma surgem as redes sociais e as alianças e o que assegura sua sobrevivência. (KISSLER; HEIDEMAN, 2006, p.495).

Nesse contexto, é necessário expor a importância da rede pública de cooperação e seus benefícios, pois as redes de cooperação são formadas de grupos de pessoas ou instituições e possuem diversos formatos e naturezas, ou seja, nas redes públicas a competição aliada à cooperação e formação de parcerias faz com que se cumpra mais facilmente com os objetivos.

Em seus estudos, Malmegrin (2010, p. 73) externa a convicção de que:

Nossa proposta de entendimento é que redes públicas de cooperação, isto é, prestadoras de serviços públicos, estatais ou híbridas, dos campos movimentos sociais, produção e circulação, e Estado e políticas públicas, podem ser alternativas importantes para os desafios nacionais de prestação de serviços públicos com qualidade à sociedade.

Dessa forma, a rede é articulada em torno de um objetivo em comum, seus atores e organizações buscam organizar as parcerias necessárias, o que fortalece os laços e o alcance social.

Com relação a esse aspecto, Malmegrin (2010) trata sobre as diferentes formas de rede e as diferentes formas de implementação. Mais especificamente, sobre redes sociais sistêmicas de iniciativa estatal, e assevera que dizem respeito às problemáticas socioassistenciais. Para a autora,

Em alguns casos, os municípios não aguardaram iniciativas do Governo central, tomando iniciativas de mobilização para construção de redes com o objetivo de resolver problemas sociais locais. Exemplos de redes, nesse contexto, são as redes que estão sendo implementadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal sistema busca integrar programas e ações, já implementadas, com o atendimento às novas demandas priorizadas nas políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal. (MALMEGRIN, 2010, p. 92).

A vantagem do trabalho com ações integradas é, primeiramente, a união de forças, a descentralização, negociação e participação dos sujeitos envolvidos, vários saberes pensando a solução de um problema.

No que tange à rede socioassistencial, esta é formada pelo conjunto integrado de ações de iniciativa pública, que ofertam e executam benefícios, serviços, programas e projetos, havendo a necessidade de articulação entre esses serviços e seus atores, sob a hierarquia e forma em que estão organizados e estruturados.

Dentro dos interesses individuais e coletivos, o Estado precisa ser orientado para a produção do bem comum. Operar o Estado em rede implica em ampliar o acesso da sociedade ao consumo dos serviços públicos. O Estado em rede também traz desafios, pois as organizações e seus atores precisam repensar ações, para gerar efetivos benefícios para segmentos expressivos da sociedade civil.

A realização de um trabalho com ações integradas entre os serviços requer cooperação e troca complementar. O trabalho em rede permite que o Estado chegue até o cidadão e atenda às suas necessidades, com o propósito de gerar o bem comum.

Para Xavier, Silva, Ramos e Gonçalves (2009, p. 05), “[...] rede pressupõe uma forma de organização horizontal, conectada, autônoma, participativa, colaborativa e de decisão compartilhada, onde o cidadão, as famílias são atendidas em todas as suas necessidades, por todas as políticas de maneira integral [...]”.

É importante aprofundar o conceito de rede nas relações humanas, para tanto o pensamento de Guará (2010) ressalta que para construir redes é necessário apostar

em relações humanas articuladas entre pessoas e grupos e, mesmo nas diferenças, trabalhar de forma produtiva visando o bem comum.

Tal interpretação permite perceber a rede como um canal por onde fluem expectativas, culturas, valores, temores, e não apenas a comunicação racional de informações e projetos comuns. Os caminhos construídos pelos participantes das redes refletem o entrelaçamento de intenções e resistências nem sempre capturáveis pelo discurso explícito dos sujeitos. Daí porque o esforço de convergência para o alcance dos objetivos da rede não anula as diferenças de cada participante, e sim, por vezes, o explicita. (GUARÁ, 2010, p. 15).

Nos serviços socioassistenciais compreender esse conceito é de fundamental importância, haja vista que não se trabalha com produtos e sim com pessoas e suas relações, e a atenção se redobra quando se trata de realizar prevenção na área da infância e adolescência para garantir o direito a convivência familiar e comunitária.

2. Procedimentos metodológicos

Quanto à metodologia trata-se de pesquisa documental exploratória e descritiva de abordagem qualitativa. Ao respeito, dentro da pesquisa exploratória Gil (2002, p. 11) menciona que:

Esta pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, [...] tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível de modo de que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos aos fatos estudados.

A classificação quanto aos meios é bibliográfica, baseada em dados já publicados em livros, artigos, revistas, jornais e material eletrônico, o que favorece uma análise e a apropriação de categorias referentes ao trabalho. Esta pesquisa que será alicerçada em revisão bibliográfica nos permitirá verificar de que forma o trabalho em rede pode contribuir na execução do SCFV.

Para obter tal empreendimento, no primeiro capítulo serão identificados os atores da rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais de Chapecó – SC, suas funções e como se articular com o SCFV. Os dados foram coletados a partir de uma análise da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e do Plano Municipal

da SEASC (2022 a 2025). Igualmente, as informações foram embasadas a partir dos Cadernos de Orientações Técnicas dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, os quais serão sistematizados, adiante, por meio de uma tabela contendo os atores, suas funções e como devem se articular.

Dessa maneira, os dados necessários para a pesquisa estão ancorados e complementados numa investigação, anteriormente realizada, que objetivou analisar a rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Chapecó (SEASC). Nessa pesquisa de tipo qualitativa (BORSOI; NUNES; COTO, 2014) os autores expuseram sobre o processo de articulação em rede e propuseram algumas sugestões para melhorar o serviço. Assim também, contou com a participação dos técnicos responsáveis pelos serviços da SEASC, dos seis Centros de Referência de Assistência Social, bem como dos dois Centros de Referência Especializados de Assistência Social e das três modalidades de acolhimento institucional.

Diante do exposto, no terceiro capítulo trataremos de compreender a função do SCFV e o papel dos técnicos que a executam, a partir de uma análise dos cadernos de orientações técnicas do serviço e do Plano Municipal de Assistência Social de Chapecó-SC/2022 – 2025 - PMAS.

No quarto capítulo, visando qualificar o trabalho ofertado, apontaremos possíveis atores a serem parceiros dos SCFV, tanto na esfera pública quanto privada, a partir das normas técnicas de como deve ser executado o serviço. Para isso, são analisadas algumas instituições existentes no município de Chapecó – SC, segundo as características da cidade e aproveitando o potencial de cada território e do município como um todo.

3. Identificação e atribuição dos atores da Rede Pública de Cooperação dos Serviços Socioassistenciais da SEASC

No período entre 2005 a 2012 a Política de Assistência Social em Chapecó foi executada por meio da Fundação de Ação Social de Chapecó - FASC, sendo que por uma decisão de gestão, em 2012 transformou-se em Secretaria de Assistência Social - SEASC, instituída pela Lei Complementar n.º 498 de 17 de dezembro de 2012.

Em 2018 passou a vigorar a Lei n.º 7.175 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapecó (SUAS), conforme seu Art. 2º: “A Política

de Assistência Social do Município de Chapecó tem por objetivos: I - a proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]”.

A referida Lei está em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais⁴, bem como sendo aplicada da mesma forma na realidade do município de Chapecó, já que exerce gestão plena aplicando, portanto, as ações socioassistenciais na sua totalidade.

Os espaços de participação são os Conselhos Municipais, realização de Fóruns e Conferências Municipais, não só de Assistência Social, mas dos demais segmentos: mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como crianças e adolescentes.

O Quadro 1, a seguir, tendo por base PMAS da SEASC, apresenta a organização dos Serviços, Programas e Projetos que atendem à demanda de crianças e adolescentes e suas famílias:

Quadro 1 - Identificação dos atores e articulação

Ator	Função	Articulação dos serviços com o SCFV
Serviços e programas da Proteção Social Básica		
07 CRAS	Garante o direito à convivência familiar e comunitária; contribui para o processo da autonomia e da emancipação social das famílias.	A equipe do CRAS identifica a demanda e realiza o encaminhamento ao SCFV, por meio do técnico de referência que auxilia no planejamento e acompanhamento dos casos, bem como o trabalho articulado com as famílias, parcerias e gestão do território.
Programa Renda Cidadã. Lei n.º 4.550 de 8 de abril de 2003.	Assegura renda temporária às famílias em situação de risco pessoal.	Caso necessário repassa meio salário mínimo às famílias com idosos ou PCDs que não conseguiram acessar benefício previdenciário.
Programa Frentes de Trabalho Lei n.º 7.509 de 22 de julho de 2021.	Programa com vagas por vulnerabilidade gerando emprego e renda.	Possibilita acesso à vaga de trabalho as pessoas de 16 a 59 anos em situação de vulnerabilidade com dificuldade de inserção em mercado de trabalho.
Serviços e programa da Proteção Social Especial de Média Complexidade		

⁴ A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais foi aprovada pela Resolução n.º 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. (GESUAS, [2022]). Disponível em: [http:// www.gesuas.com.br](http://www.gesuas.com.br). Acesso em: 27 jan. 2022.

Ator	Função	Articulação dos serviços com o SCFV
02 CREAS	Constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados.	Durante o acompanhamento ou ao desligar do acompanhamento, a equipe de referência expõe a situação ao CRAS e sugere inserção no SCFV.
01 Medidas socioeducativas em meio aberto	Realiza o acompanhamento aos adolescentes envolvidos com ato infracional.	Ao desligar do acompanhamento a equipe de referência expõe a situação ao CRAS e sugere inserção no SCFV.
PETI ⁵	Objetiva a prevenção e erradicação de todas as formas de Trabalho Infantil.	A equipe do PETI pode realizar trabalhos articulados com os serviços da rede de modo a prevenir o trabalho infantil sendo o SCFV uma das possibilidades de encaminhamento.
Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade		
Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Espaço de acolhimento e de proteção a crianças e adolescentes, em caráter provisório e excepcional conforme parágrafo único do art. 101 do ECA.	Durante o acompanhamento ou ao desligar do acompanhamento a equipe de referência expõe a situação ao CREAS e sugere inserção no SCFV.
Casas Lares	Redimensiona o Abrigo Municipal em um novo modelo de atendimento a crianças e adolescentes numa perspectiva de convívio familiar em casas lares.	Durante o acompanhamento ou ao desligar do acompanhamento a equipe referência a situação ao CREAS e sugere inserção no SCFV.
Serviço de Acolhimento Familiar (Famílias acolhedoras e extensas)	Objetiva oferecer um lar familiar para crianças, adolescentes, violados em seus direitos; proporciona ambiente sadio de convivência; oportuniza condições de socialização; e integra a comunidade.	Durante o acompanhamento ou ao desligar do acompanhamento a equipe de referência expõe a situação ao CREAS e sugere inserção no SCFV.
Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência	Proporciona atendimento de proteção com acolhimento temporário para garantia de integridade física e psicológica de mulheres em risco de vida e seus filhos.	Ao desligar do acompanhamento a equipe referência a situação ao CREAS ou CRAS e sugere inserção no SCFV.

⁵ “Assim, a participação das crianças e dos adolescentes retirados do trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e/ou em outras atividades socioeducativas da rede é considerada estratégia fundamental para a interrupção do trabalho infantil e para a oferta de novas oportunidades de desenvolvimento às crianças e aos adolescentes. [...]. É importante manter articulação com a gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município e com o PAEFI, buscando integrar as ações realizadas com as famílias e com os usuários no SCFV.” (BRASIL, 2017, p. 24).

Fonte: elaborado pela autora a partir do Plano Municipal de Assistência Social de Chapecó

No Quadro 1 identifica-se a função e relevância de cada serviço para atender às diferentes demandas e suas complexidades, também a importância de termos clareza da função para assim compreendermos como se articulam. Nesse sentido, torna-se primordial realizar esta leitura de acordo com a realidade, de modo a constantemente aprimorar relações desta rede para que se estabeleçam novos pontos de ligação.

Após a identificação dos atores da rede socioassistencial que atendem crianças e adolescentes é primordial que se compreenda como entendem o seu papel neste contexto, o envolvimento dos sujeitos e o compromisso individual, sendo o primeiro passo para unir os vários pontos dessa rede.

Sobre a articulação dos atores para o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais da SEASC, apresenta-se alguns elementos identificados em pesquisa realizada outrora pela autora deste estudo, com parceria com demais pesquisadores, que objetivou analisar a rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais da SEASC⁶, sendo que nesta rede está inserido o SCFV.

Convém destacar que em referência às ações entre os serviços da SEASC, observa-se a necessidade de aprimoramento da comunicação, da integração entre os serviços para troca de experiências, bem como o desenvolvimento de ações conjuntas.

Ao longo desse estudo, em contato com a literatura, dos questionários e da observação, constatou-se que a rede está posta, existe de forma organizada, no entanto, quanto aos serviços, existe a possibilidade de melhorar seu fluxo. Entende-se que os atores têm autonomia para inovar, melhor se articular, contudo a pesquisa revela que tais atores ainda não estão engajados o suficiente, que a rede necessita de maior movimento, mais vida e mais dinamismo.

Existe a compreensão do papel individual dentro de um contexto mais amplo, no qual cabe aos atores o planejamento das ações, de modo a realizar práticas integradas, tanto para tratar de questões pontuais dos usuários quanto para questões

⁶ BORSOI, Emanuelle; NUNES, Rogério da Silva; COTO, Gabriela Cordioli. **O Trabalho em Rede Entre os Serviços Socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Chapecó/SC-SEASC**. 2015. 23 f. Artigo (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

gerais da própria dinâmica da rede na relação com os demais serviços. Em vista disso, o fluxo da rede depende muito de os atores compreenderem, de fato, e executarem sua função enquanto sujeitos atuantes, proativos e cooperativos. A função será desempenhada de acordo com o perfil do ator e espera-se que sendo integrante de uma rede não só realize as tarefas pertinentes ao cargo ou função que ocupa, mas que possa ir além contribuindo para a melhoria do fluxo. Guará (2010, p.19) destaca que:

A rede demanda uma reflexão contínua sobre as suas formas de funcionamento e as diferentes estratégias empregadas em sua constante mobilização. Queremos dizer com isso que, em suas diferentes etapas, a estrutura deve assegurar relativa flexibilidade para se adequar às novas necessidades, podendo haver modificações sempre que o momento assim o justificar.

A seguir, Quadro 2, apresenta-se a síntese dos resultados da pesquisa de acordo com os objetivos:

Quadro 2 - Síntese dos resultados

Objetivos específicos	Resultados
1. Identificar os atores da rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais da SEASC.	Os atores desta rede são os diferentes profissionais que atuam nos serviços, programas, benefícios e projetos da rede socioassistencial da SEASC.
2. Compreender a função dos atores da rede pública de cooperação dos serviços socioassistenciais da SEASC.	Tem por função atender a demanda correspondente ao objetivo de cada serviço e realizar o trabalho com ações integradas. De modo geral, realizam conjuntamente estudos de casos, reuniões de rede, planejamento de ações, capacitações, trabalho de prevenção.
3. Descrever como os atores se articulam para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da SEASC.	Os atores reconhecem a importância e realizam o trabalho com ações integradas, fazem uso de alguns instrumentais tais como: Plano de Acompanhamento Familiar, Registro das ações de forma integrada e informatizada, Relatórios de Acompanhamento, referência e contra-referência. Contudo é necessário intensificá-los e incorporá-los à rede, utilizando-os como protocolo nas ações.

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com Borsoi, Nunes e Coto (2015)

Após a descrição geral sobre a rede de serviços socioassistenciais, no capítulo a seguir optou-se por pormenorizar o trabalho executado nos Centros de Convivência em relação às crianças e adolescentes.

4. A execução dos Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município de Chapecó – SC

Conforme descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV se caracteriza pelo trabalho com grupos, respeitando os ciclos etários. Conforme a descrição geral do serviço, contida na tipificação:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. (BRASIL, 2009, p. 9).

É serviço da Proteção Social Básica diretamente ligado ao CRAS que no trabalho do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) identifica a maior parte das situações a serem encaminhadas ao SCFV, tendo como critérios estar em situação de vulnerabilidade e risco, conforme descrito na tipificação (BRASIL, 2009, p. 16), “[...] possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.”.

No que se refere à oferta do serviço, a **Resolução** n.º 01 de 21 de fevereiro de 2013 do CNAS em seu Art. 3º trata: considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV as crianças, adolescentes:

- I. Em situação de isolamento;
- II. Trabalho infantil;
- III. Vivência de violência e, ou negligência;
- IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2(dois) anos;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

- VII. Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. Situação de abuso e /ou exploração sexual;
- IX. Com medidas de proteção do estatuto da criança e do adolescente-ECA;
- X. Criança e adolescente em situação de rua;
- XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Cada situação deverá ser estudada pelas equipes para identificar como caso prioritário, e, de acordo com as realidades, realizar o planejamento a fim de que contribua na superação da condição pela qual foi encaminhado. O objetivo do serviço será em primazia a superação das diferentes vulnerabilidades e quando isso é percebido ocorrerá o desligamento aliado a outros encaminhamentos que se fizerem necessários, para as diferentes políticas públicas e/ou privadas.

Importante frisar que os profissionais realizam todo o planejamento e percursos consoante aos eixos previstos para o SCFV:

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV. (BRASIL, 2017, p.15).

De acordo com o PMAS de Chapecó, no município este serviço socioassistencial é desenvolvido pela SEASC e também por entidades de Assistência Social que conveniadas com o município atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no território municipal. Os dados do SISC referente a 2021 foi atendido pelos Centros de Convivência em média um total de 450 crianças e adolescentes. As entidades (ONGs) de Assistência Social, as quais somam cinco, prestam um amplo apoio ao poder público como SCFV. Segundo o questionário enviado pela Vigilância Socioassistencial da SEASC e respondido pelas entidades (2021), tais organizações atendem em média 575 crianças e adolescentes.

Este trabalho precisa ser realizado com diálogo estreito e em consonância com o CRAS, conforme descrito no caderno de orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, “[...] Tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF [...]” (BRASIL, 2016, p. 08).

Sobre a periodicidade dos encontros no SCFV o mesmo caderno (BRASIL, 2016, p.14) assinala:

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV, é importante que sejam regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Especificamente, em relação às crianças e adolescentes do SCFV são organizadas em grupos, a partir de faixas etárias:

1. Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
2. Adolescentes de 15 a 17 anos.

Sobre essas faixas etárias, cada fase de desenvolvimento requer atividades elaboradas, visando o estímulo e o desenvolvimento por meio da participação dos percursos sociais desenvolvidos em cada grupo. Este trabalho previne as situações de risco e se complementa ao trabalho social com as famílias. Além disso, a troca de experiências permite o convívio de forma coletiva.

Quanto ao ambiente físico deve manter uma organização de modo a ofertar o serviço com segurança e salubridade, permitindo estimular a convivência, a socialização, com salas de atendimento individualizados, coletivo e comunitária, além de instalações sanitárias, seguindo parâmetros de limpeza e acessibilidade em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Ademais, um ambiente acolhedor, criativo, ético e humanizado facilita a vinculação e permanência no serviço.

Conforme orientações técnicas para a execução do SCFV, a equipe deve ser constituída por um técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, com formação de nível superior, que poderá ser o Assistente Social ou o Psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre a equipe do CRAS, consoante a Resolução CNAS n.º 17/2011; e por orientador(es) social(is) ou educador(es) social(is), como descrição apresentada na Resolução CNAS n.º 9/2014.

Destacamos, adiante, algumas das atribuições da equipe do SCFV, formada pelo Técnico de Referência, pelo Orientador Social e pelos facilitadores de oficinas, a fim de ilustrar a execução do serviço:

Quanto às atribuições do Técnico de Referência citadas no caderno salienta-se (BRASIL, 2017, p. 55-56):

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Encaminhar usuários ao SCFV;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;
- Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;
- Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;
- Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.

Quanto ao Orientador Social ou Educador Social é uma função que deve ser exercida por profissional com no mínimo nível médio de escolaridade e lhe caberá:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais as unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc. (BRASIL, 2017, p. 56-57).

Sobre os Facilitadores de Oficinas ressalta-se que eles serão responsáveis pela realização de oficinas de convívio feitas com os Grupos. Ainda, deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas por meio de atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

Desta forma, compreende-se que a oportunidade de crianças e adolescentes estarem inseridos no SCFV tem ligação direta com a transformação de realidades já que acessam conteúdos reflexivos, de cunho educativo e experienciando possibilidades por meio das oficinas. Trata-se de um primeiro passo para planejamento de projeto de vida que venha a romper com violações de direitos transgeracionais. Portanto, caracteriza-se como um trabalho de prevenção e que dada a sua importância necessita de apoio da rede para fortalecimento e aprimoramento.

De acordo com o PMAS de Chapecó, a gestão realizou um diagnóstico com os profissionais dos Centros de Referência que foram instigados a pensar sobre preocupações e dificuldades em executar os SCFV, para que assim fosse possível identificar demandas para compor o planejamento da Assistência Social visando os próximos quatro anos.

No ciclo etário de 6 a 15 anos de idade, as preocupações são:

Evasão escolar; trabalho infantil; ausência de vagas para o jovem aprendiz no território de abrangência; Demandas que necessitam trabalhar a prevenção do trabalho infantil; Necessidade de preparação e inserção no mercado de trabalho; Envolvimento com ilícitos; Saúde mental fragilizada; Fragilidade dos vínculos familiares, percebemos a dificuldade das famílias em desempenhar sua função protetiva; Gravidez na adolescência, trabalho infantil; isolamento, dificuldade na convivência, evasão escolar, uso de drogas; Gravidez; A maior preocupação é com a saúde física e mental das crianças e adolescentes, devido a restrição do convívio social por conta da pandemia; Abandono escolar; Envolvimento com drogas, tráfico, ilegalidade; Falta de atividades de lazer, esporte, cultura. (CHAPECÓ, 2022-2025, p. 69).

O ciclo etário de 15 a 17 anos é uma preocupação para o município e necessita urgentemente ser analisado, bem como criar propostas de trabalhos com o público. Nesse sentido, são identificadas as seguintes preocupações nesse ciclo etário:

Evasão escolar; trabalho infantil; casamento infantil; contato com substâncias psicoativas; Preparação e inserção no mercado de trabalho Envolvimento com ilícitos; Saúde mental Prevenção uso de

drogas, gravidez na adolescência, abandono escolar, trabalho infantil, vivência de violência; Falta acesso a iniciação ao trabalho; isolamento, dificuldade na convivência, evasão escolar, saúde mental pandemia; A maior preocupação é com a saúde física e mental das crianças e adolescentes, devido à restrição do convívio social por conta da pandemia; abandono escolar, - envolvimento com drogas, tráfico, ilegalidade, falta de atividades de lazer, esporte, cultura, falta de vagas de trabalho (jovem aprendiz, estágio). (CHAPECÓ, 2022-2025, p. 69).

Diante do exposto, sobre a execução do SCFV e principalmente das preocupações listadas pelos profissionais, no próximo capítulo apontaremos possibilidades de parcerias visando a qualificação do serviço.

5. Possibilidades de parcerias com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Chapecó – SC

Conforme consta no PMAS, Chapecó é palavra de origem *Kaingang* na língua dos nativos significa 'onde se avista o caminho da roça'. Sua localização, no oeste de Santa Catarina, lhe concede o título de maior cidade da região oeste.

A criação do Município de Chapecó foi em 25 de agosto de 1917, a população cresce desde sua colonização indicando a pujança local e vem se mostrando como uma das cidades que mais se desenvolve no Estado de Santa Catarina. Analisar os indicadores populacionais permite constatar esta realidade. (IBGE, 2021).

De acordo com a estimativa populacional do IBGE de 2021, o município de Chapecó conta com 227.587 habitantes, é considerado polo agroindustrial do sul do Brasil e centro econômico, político e cultural do oeste do Estado, e ocupa uma área de 626,060 de quilômetros quadrados. Destaca-se, economicamente, na exportação de produtos alimentícios industrializados de natureza animal. É também considerada a Capital Latino-Americana de Produção de Aves e Centro Brasileiro de Pesquisas Agropecuárias

O ramo industrial é diversificado, sendo que os setores que mais se sobressam são: o metalmeccânico (que vem se especializando na produção de equipamentos para frigoríficos), o de plásticos e embalagens, transportes, móveis, bebidas, *software* e biotecnologia. A construção civil e o comércio são também importantes fonte de renda.

Além dos mais, a região tem grandes perspectivas derivadas da posição central no Mercosul, do alto potencial e da disponibilidade de energia elétrica, das condições favoráveis para a produção agropecuária, dentre outros fatores.

A cidade que possui *Shopping* entre outras grandes empresas, tem também o maior aeroporto regional do país e assim se desenvolve e se expande ininterruptamente, com novos investidores e empresas que se instalam gerando uma cadeia de crescimento.

São mais de 16.000 estudantes universitários, distribuídos em mais de 50 cursos de graduação e de pós-graduação *Latu e Strictu Sensu*. Entre as principais universidades e instituições de ensino superior situadas no município, está a Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade do Estado de Santa Catarina, Universidade Comunitária Regional de Chapecó, UCEFF e a Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Chapecó tem um potencial imensurável, em vista disso a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais descreve que o trabalho em rede se faz necessário na execução dos serviços da proteção básica com a rede de serviços e deve ser articulado de forma ousada:

ARTICULAÇÃO EM REDE: - Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial; - Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades; - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; - Instituições de ensino e pesquisa; - Serviços de enfrentamento à pobreza; - Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e - Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros. (BRASIL, 2009, p. 15).

Considerando os apontamentos dos servidores lotados nos SCFV citados no terceiro capítulo, nota-se a necessidade de aprimoramento. Para tanto, uma das formas encontra-se nas parcerias a serem firmadas aproveitando o potencial que o município oferece de acordo com as suas características.

Ainda, o caderno de orientações técnicas aponta o caminho de como deve ser executado o serviço por meio de oficinas e parcerias:

Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações. Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal [...]. (BRASIL, 2016, p.16).

Em conformidade com as características citadas da cidade de Chapecó, se comparadas a forma de execução do SCFV, urge a necessidade de ampliar ligações de rede expandindo o olhar e buscando potenciais parceiros em cada território, quais sejam: Sistema S, sendo que Chapecó conta com SESI, SENAI, SEBRAE, SENAC, SINE, SEST/SENAT, CIEE, SESC, os quais possuem a cultura da participação em projetos sociais e que podem ser aprimorados constantemente na questão de aprendizagem e jovem aprendiz, de cursos profissionalizantes e qualificação profissional, no empreendedorismo e projetos sociais.

As empresas representam uma fonte inesgotável de possibilidades já que são potenciais a serem sensibilizados pelos profissionais, a contribuírem de acordo com o ramo de negócio ou vocação, apurar o olhar social dessas empresas de modo a investirem na qualificação das oficinas diferenciadas no SCFV, e a cumprir as cotas de jovem aprendiz com visão voltada para as situações de vulnerabilidade.

Outra frente necessária são as Universidades que podem auxiliar em projetos, e oficinas diferenciadas, gerando produção de conhecimento e sentimento de pertencimento.

Importante também que os equipamentos públicos estabeleçam relação de confiança com os diferentes atores do território, conforme citam as orientações técnicas. E, nesta esfera, ir em busca das lideranças, associações de moradores, clubes de serviço, dos quais Chapecó apresenta com diversidade. Estes são os olhos que conhecem mais a fundo algumas realidades que os profissionais não alcançam, sendo que podem ser pontos de apoio e de divulgação e busca ativa das situações que necessitam estar inseridas no SCFV.

As sugestões acima mencionadas podem ser materializadas também através da proximidade com diferentes atores que preveem fontes de recursos como o FIA, Editais para projetos sociais, entre outros.

Cabe fazer um registro de que essas parcerias precisam contemplar a família na sua totalidade e não somente a criança e ao adolescente, em concordância com o que prevê o SUAS.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa atendeu ao objetivo geral de descrever as características do trabalho em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Chapecó – SC. Cabe elencar que a SEASC possui os serviços organizados conforme prevê a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com uma rede estruturada e de forma descentralizada.

Quanto aos atores desta rede, são constituídos por diferentes profissionais que atuam nos serviços, programas, benefícios e projetos da rede socioassistencial e do SGDCA, os quais têm por função atender à demanda correspondente ao objetivo de cada serviço e realizar o trabalho com ações integradas. Percebe-se que há uma compreensão coletiva do papel como membro da rede, o que difere é o perfil de cada ator, a posição que ocupa e o grau de iniciativa.

É notório o empenho dos gestores em atender às necessidades com novos serviços, e no redirecionamento daqueles já existentes. Observa-se experiências exitosas, inovadoras no que tange às novas demandas. Entretanto, refletindo a importância social da rede, a pesquisa revelou a carência de maior aproximação dos atores e de serviços. Considera-se que tal aproximação garantirá melhoria na integração das ações, na comunicação, no fluxo e na troca de experiências. Identificou-se a necessidade dos atores conhecerem melhor a própria rede em que estão inseridos de modo a aprimorar tais ações.

Outro fator relevante apurado é a constatação de que o CRAS, espaço territorial, necessita manter-se atento e promover o diálogo e articulação com as entidades e diferentes instituições, além disso, precisa circular pelo território e estabelecer vínculos. Os cidadãos primeiramente têm de acessar os serviços do CRAS de modo a prevenir a violação de direitos.

Considerando que na Assistência Social o trabalho é na sua maior parte subjetivo, sempre pode ser aprimorado, contudo se faz necessário aperfeiçoar o trabalho com o capital humano através de capacitações constantes, promovendo, dessa forma, a cultura proativa, atualização e unificação das ações.

Tornar esta rede proativa, com vida, com interação dos atores deverá ser uma tarefa constante a ser realizada pelos técnicos e gestores. Cabe ir além, incorporando ações de plano de capacitação contínua com a integração dos agentes públicos das demais Secretarias, observando que as ações ultrapassam as fronteiras da SEASC.

Nesse sentido, o desenvolvimento de programas de capacitações se faz imprescindível, pois mesmo que o ambiente possua características positivas, mas não são implementados novos elementos motivadores, corre-se o risco de estagnação dos recursos humanos, comprometendo significativamente a efetividade no atendimento ao público.

Em relação ao SCFV é executado conforme a Tipificação dos Serviços e Cadernos de orientação, porém é premente o aprimoramento do trabalho para além de orientações legais, desenvolver um olhar atendo ao potencial de cada território, de modo a somar forças na qualificação do serviço por meio de parcerias.

Ao atender crianças e Adolescentes no SCFV é importante saber suas aptidões, desejos e ao que estão vocacionados para que diante das constatações possa se planejar ações como oficinas, busca por cursos profissionalizantes e parcerias que complementem o trabalho. Além de outros encaminhamentos e ligações necessárias com as demais secretarias da Cultura, Esporte, Saúde e Educação.

Nossos atores principais precisam ser ouvidos, considerados e orientados enquanto seres humanos em situação de vulnerabilidade absoluta e em constante desenvolvimento, cujas capacidades cognitivas devem ser consideradas e valorizadas. Permitir a participação é o mesmo que incentivar a desenvolver atitudes proativas e ser protagonista diante dos múltiplos contextos da vida.

O desafio dos profissionais, a exemplo do técnico de referência e das coordenações, é sensibilizar a sociedade objetivando orientar na temática a fim de também construir laços e parcerias que venham qualificar a oferta, abrindo um leque maior de possibilidades com as empresas de cada território, lideranças, Universidades, Clubes de Serviço, Sistema S, além de projetos de prevenção e erradicação do trabalho infantil, encaminhando ao SCFV para preparação e em ato contínuo ter a possibilidade de inserção em vagas de jovem aprendiz por vulnerabilidade social.

O conteúdo do estudo poderá ser utilizado e aprimorado para fins de novas parcerias e captação de recursos destinados à prevenção, objetivando qualificar as oficinas do SCFV.

É importante destacar que este estudo pretende contribuir para um aprofundamento em termos da compreensão dos fatores que promovem o trabalho em rede e SCFV, para a abertura de possibilidades metodológicas de pesquisa a eles

relacionadas e para a melhoria das próprias organizações, constituindo-se, assim, como uma contribuição efetiva ao estudo no campo da prevenção.

Por fim, para aprimoramento desta pesquisa sugere-se novo estudo com entrevistas direcionadas às famílias e às crianças e aos adolescentes, público alvo do SCFV, para obter a real necessidade e expectativas do serviço, e que permitirão aprofundar os conhecimentos no assunto.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BALDINI, Juliana Previatto. Cineclubismo e políticas culturais: uma análise das implicações das políticas do governo Lula na configuração da rede no Rio Grande do Sul. 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BORSOI, Emanuelle; NUNES, Rogério da Silva; COTO, Gabriela Cordioli. O Trabalho em Rede Entre os Serviços Socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Chapecó/SC (SEASC). *In*: NETTO, Luis Moretto; COSTA, Alexandre Marino; MORITZ, Gilberto de Oliveira; BUNN, Denise Aparecida (org.). **Contribuição para a Gestão Pública Municipal**. v. 2, Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, 2014. p. 125-150. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/L-Netto-3/publication/317386085_O_Conselho_Municipal_de_Assistencia_Social_de_Passo_Fundo_e_sua_Legitimidade_na_Implementacao_de_Politicas_Publicas_-_Disponivel_nas_paginas_33_a_62/links/59381d940f7e9b32b7e3c4e3/O-Conselho-Municipal-de-Assistencia-Social-de-Passo-Fundo-e-sua-Legitimidade-na-Implementacao-de-Politicas-Publicas-Disponivel-nas-paginas-33-a-62.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Decreto n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 11 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.742 de 07 de Dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social. [Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, e legislação correlata]. Câmara dos Deputados: Brasília, 4. ed. 2016.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Perguntas Frequentes**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2017. 136 p. Disponível: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/10/perguntas-frequentes-scfv-1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Vínculos crianças de zero até seis anos**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2011. Disponível em:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-para-criancas-de-0-a-6-anos/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Resolução n.º 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS n.º 269, de 13 dez. 2006**. Aprova Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: MDS, dez. 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-emgrafica>. Acesso em: 08 set. 2021.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. **Resolução CNAS n.º 130, 15 de julho de 2005**. Brasília, DF: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica>. Acesso em: 08 set. 2021.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração**. 1. ed. Brasília: MDS, 2008. 120 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. **Resolução n.º 145 de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social. **Revista FONSEAS**, Brasília, 2. ed. n. 11, dez. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/Revista-FONSEAS-GESTAO_SOCIAL_edicao2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Revista CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social 2008- MDS**. Brasília: MDS, 2008. 44 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/RevistaCreas.pdf. Acesso em 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, v. 2, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Articulação necessária na Proteção Social Básica**. Brasília, DF: MDS, 2016. 36 p. Disponível: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial**. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência, 2011. 176 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica de Serviço Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Rede SUAS: gestão e sistemas de informação do Sistema Único de Assistência Social 2007 – SNAS**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007. 141 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/RedeSuas_gestaoesistema.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRASIL. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 38, p. 1-7, 26 fev. 2013.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais públicos. **Información del Tercer Sector**, [S. l.], abril, 2003.

CHAPECÓ. *In*: **Wikipédia**: a enciclopédia livre. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2022]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Chapec%C3%B3>. Acesso em: 21 jan. 2022.

CHAPECÓ. **Lei n.º 7.175, de 11 de setembro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapecó e dá outras providências. Chapecó: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/chapeco/lei-ordinaria/2018/717/7175/lei-ordinaria-n-7175-2018-dispoe-sobre-o-sistema-unico-de-assistencia-social-do-municipio-de-chapeco-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em: 13 jan. 2022.

CHAPECÓ. Prefeitura de Chapecó. **Plano Municipal de Assistência Social**, Ano 2022 – 2025. Chapecó, [2021]. 155 p.

DUARTE, Jorge. Redes Sociais: um novo enfoque. **Correio do Senac**, São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.senac.br/media/10182/correio697.pdf>. Acesso em: 17 de set. 2022.

GIL, Carlos, A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Conheça SC/municípios/Chapecó**. Florianópolis: Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina, [201-?] Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/chapeco>. Acesso em: 19 jan. 2022.

GUARÁ, Isa Maria F. R (org.). **Redes de proteção social**. 1. ed. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e do Adolescente, 2010. 97 p.

IBGE. **Pesquisa Nacional por amostra. Síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/>. Acesso em: 23 jan. 2022.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**: Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479-499, maio/jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/rwrQDBzcvb7qVLGgdBvdWDH/?format=pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Redes públicas de cooperação local**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC [Brasília: CAPES, UAB], 2010. 140 p. Disponível em: <https://acervo.cead.ufv.br/conteudo/pdf/Apostila%20-%20Redes%20P%C3%BAblicas%20de%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Local%20Maria%20Leon%C3%ADdia%20Malmegrin%20%202010.pdf>. Acesso em 20 jan. 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Social. **Caderno de orientações: Referências Técnicas para Construção do plano de Acompanhamento Familiar**. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, 2013. 57 p. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/407.pdf>. Acesso em: 8 set. 2022.

TIPIFICAÇÃO dos Serviços Sócio Assistenciais 2009. Resolução n.º 109 de 11 nov. 2009 – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Gesuas**, Minas Gerais, [201-?]. Disponível em: <http://www.gesuas.com.br>. Acesso em: 27 jan. 2022.

XAVIER, Helen Cristina Osório; SILVA, Jacqueline Ribeiro; RAMOS, Vanessa Martins; GONÇALVES, Vera Lucia Canhoto. SUAS: Desafios para sua efetivação. **Intertemas**, [S. l.], p. 1-21, [2009]. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/1358/1297>. Acesso em: 20 nov. 2021.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Identificação dos atores e articulação	16
Quadro 2 - Síntese dos resultados	19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
CREAS	Centro de Referência Especializado e Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PSE	Proteção Social Especial
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
PSB	Proteção Social Básica
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
SEASC	Secretaria de Assistência Social de Chapecó
PCD	Pessoa com Deficiência
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
IDS social	Sistema Informatizado e Integrado da SEASC
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SENAT	Serviço Nacional de aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINE	Sistema Nacional de Emprego
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
SESC	Serviço Social do Comércio